

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, após a verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e a instituto responsável pela organização e coordenação do Concurso Público, IDECAN, a convocação para as provas práticas, de caráter eliminatório, conforme normatizado pelo subitem 5.3 do Edital nº. 001/2015, de 01 de abril de 2015, para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro, Gari, Motorista, Operador de Máquinas, Operário e Pedreiro.

**1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

1.1 As provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas aos candidatos aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Bombeiro, Gari, Motorista, Operador de Máquinas, Operário e Pedreiro, dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, desde que aprovados nas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor:

CARGO	NÚMERO DE CONVOCADOS
Auxiliar de Serviços Gerais	10 (dez)
Bombeiro	5 (cinco)
Gari	20 (vinte)
Motorista	15 (quinze)
Operador de Máquinas	10 (dez)
Operário	10 (dez)
Pedreiro	5 (cinco)

1.2 Ficam convocados para a realização da Prova Prática, conforme disposto no subitem 5.3 do Edital nº. 001/2015, de 01 de abril de 2015, os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital.

**2. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

**2.1 Cargos:** Bombeiro, Gari, Motorista, Operador de Máquinas, Operário e Pedreiro.

**Local:** Parque de Exposição Waldir Carvalho

**Endereço:** Rua Francisco Antonio Ricardo, s/nº, Centro – São Francisco do Glória/MG.

**2.2 Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais

**Local:** Escola Municipal Antonio Franco Laviola

**Endereço:** Rua Jacinto Antonio Biciati, nº 125, Centro – São Francisco do Glória/MG.

**3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

3.1 Para os candidatos ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como limpeza em geral, coleta de lixo das dependências, recolhendo-os em latões, para depositá-los na lixeira ou no incinerador. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a seleção e uso do material adequado à atividade desenvolvida (3 pontos), o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (7 pontos), a forma adequada para a realização das atividades (7 pontos), a utilização dos

equipamentos de proteção individual e apresentação pessoal (4 pontos), a agilidade no desempenho das tarefas (6 pontos), a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos) e por fim, o resultado satisfatório da atividade solicitada (8 pontos).

3.2 Para os candidatos ao cargo de **Bombeiro**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como instalação de tubulação para alimentação de água em uma unidade habitacional e/ou comercial, com as respectivas distribuições internas nas paredes hidráulicas da unidade. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a seleção e uso do material adequado à atividade desenvolvida (3 pontos), o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (7 pontos), a forma adequada para a realização das atividades (7 pontos), a utilização dos equipamentos de proteção individual e apresentação pessoal (4 pontos), a agilidade no desempenho das tarefas (6 pontos), a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos) e por fim, o resultado satisfatório da atividade solicitada (8 pontos).

3.3 Para os candidatos ao cargo de **Gari**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: limpeza de estradas e caminhos, capina de terrenos, ruas e demais logradouros públicos. Os critérios de avaliação e a pontuação serão assim definidos: utilização dos equipamentos de proteção individual (10 pontos); desempenho na execução da tarefa (20 pontos); organização e produtividade (10 pontos).

3.4 Para os candidatos ao cargo de **Motorista**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, segundo as atribuições sintéticas do cargo os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº 168/2004 do CONTRAN. As faltas cometidas durante a avaliação do candidato serão descontadas na proporção de sua natureza, em conformidade com o art. 19 e incisos da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, sendo as faltas: grave (12 pontos), média (8 pontos) e leve (4 pontos). No caso de ocorrência de falta eliminatória, será atribuída ao candidato nota 0 (zero).

3.5 Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Os critérios de avaliação serão cobrados considerando-se os procedimentos necessários à operação da máquina (5 pontos); o reconhecimento dos comandos (10 pontos); e, a condução da máquina (25 pontos).

3.6 Para os candidatos ao cargo de **Operário**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: pavimentação e calceteria, pintura de obras civis, serviços de alvenaria, concreto e outros materiais, cortar e moldar blocos e lajes de pedra em geral para a construção e manutenção de estruturas de pedra e alvenaria. Os critérios de avaliação e a pontuação serão assim definidos: Utilização dos equipamentos de proteção individual e apresentação pessoal (10 pontos); Desempenho na execução da tarefa (20 pontos); Higiene, organização e produtividade (10 pontos).

3.7 Para os candidatos ao cargo de **Pedreiro**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará na construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada (20 pontos); considerando as regras quanto ao nivelamento (20 pontos). Os critérios de avaliação serão cobrados quanto aos procedimentos utilizados na execução das tarefas propostas.

3.8 SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **30 (trinta) minutos** antes do horário fixado para seu início, **munidos do cartão de confirmação de inscrição e documento de identidade**; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

4.1.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

4.2 Os candidatos aos cargos de **Motorista** e **Operador de Máquinas** deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão

também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da nomeação, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

4.2.1 O candidato deverá fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do Concurso Público.

4.3 Quando da realização das provas práticas, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

4.4 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo IDECAN (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

4.5 Os resultados das provas práticas, para os convocados nesta fase, serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

4.5.1 Caberá recurso do Resultado da Prova Preliminar Prática, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado, mencionada no subitem anterior.

4.6 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pelo IDECAN.

4.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 25 de setembro de 2015.

José Bissiati Filho  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA DA PROVA PRÁTICA**

<b>Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	505001020	Ailton De Andrade	04/10/2015	08h00min
Auxiliar de Serviços Gerais	505000808	Americo Silva Pires	04/10/2015	08h00min
Auxiliar de Serviços Gerais	505000885	Claudiane Luiz Chagas	04/10/2015	08h00min
Auxiliar de Serviços Gerais	505001014	Cristina Aparecida De Oliveira	04/10/2015	08h00min
Auxiliar de Serviços Gerais	505001192	Dayane Aparecida Ricardo Moreira	04/10/2015	08h00min
Auxiliar de Serviços Gerais	505000675	Eduardo Roriz Alves	04/10/2015	08h00min
Auxiliar de Serviços Gerais	505000013	Paulo Rocha De Oliveira	04/10/2015	08h00min
Auxiliar de Serviços Gerais	505001314	Raphael Oliveira Silva Thome	04/10/2015	08h00min
Auxiliar de Serviços Gerais	505000520	Sergio Gomes Ricardo	04/10/2015	08h00min
Auxiliar de Serviços Gerais	505001182	Thaynna Luiza Dias	04/10/2015	08h00min
Gari	505000753	Adriana Firmo	04/10/2015	14h00min
Gari	505000991	Almir Rogerio Martins	04/10/2015	14h00min
Gari	505000465	Angelica Lourenço Guimarães Silva	04/10/2015	14h00min
Gari	505000536	Athaydes De Almeida Guedes	04/10/2015	14h00min
Gari	505000665	Betina Marini Campos De Souza Cruz	04/10/2015	14h00min
Gari	505000026	Crenilda Bonifacio Silva	04/10/2015	14h00min
Gari	505000532	Eduardo Lazarino De Castro	04/10/2015	14h00min
Gari	505001070	Guilherme Luis Matta	04/10/2015	14h00min
Gari	505000647	Jaile Salarino Alves	04/10/2015	14h00min
Gari	505001214	Jairo Manoel Da Silva	04/10/2015	14h00min
Gari	505000988	Lunayara Oliveira Silva	04/10/2015	14h00min
Gari	505000843	Michelle Cristina Anacleto	04/10/2015	14h00min
Gari	505001229	Patricia Arnaldo Dos Santos	04/10/2015	14h00min
Gari	505000518	Paulo Cezar Santos De Almeida	04/10/2015	14h00min
Gari	505000594	Paulo Roberto Fernandes Gonçalves	04/10/2015	14h00min
Gari	505000462	Ramon De Paula Oliveira Silva	04/10/2015	14h00min
Gari	505000967	Rosemary Silva Barbosa	04/10/2015	14h00min
Gari	505000803	Valdinei Pires	04/10/2015	14h00min
Gari	505000200	Viviane Aparecida De Paula Santana	04/10/2015	14h00min
Gari	505000906	Wanderson Do Nascimento Silva	04/10/2015	14h00min
Motorista	505000827	Amilton Da Silva Coelho	04/10/2015	08h00min
Motorista	505000577	Anderson Carlos Pereira	04/10/2015	08h00min
Motorista	505000145	Athaydes De Almeida Guedes	04/10/2015	08h00min
Motorista	505000726	Beatriz Aparecida Laviola	04/10/2015	08h00min
Motorista	505000357	Creidilson Jose Da Silva	04/10/2015	08h00min
Motorista	505001016	Davison Carvalho Pereira	04/10/2015	08h00min
Motorista	505000953	Emiliano De Oliveira Coelho	04/10/2015	08h00min
Motorista	505001103	Francisco José Cassin Valente	04/10/2015	08h00min
Motorista	505000375	Gerson Valeriano Da Silva	04/10/2015	08h00min
Motorista	505001186	Ítalo Billy Moldenhauer Pedrosa	04/10/2015	08h00min
Motorista	505000415	Josue Lira De Souza Oliveira	04/10/2015	08h00min
Motorista	505001226	Julio Maria Laviola Silva	04/10/2015	08h00min
Motorista	505001183	Paulo Cesar Ferreira	04/10/2015	08h00min
Motorista	505000871	Ronaldo Azevedo De Bem	04/10/2015	08h00min
Motorista	505000905	Wanderson Do Nascimento Silva	04/10/2015	08h00min
Operador de Máquinas	505000343	Creidilson Jose Da Silva	04/10/2015	08h00min
Operador de Máquinas	505000181	Elton Junior De Almeida	04/10/2015	08h00min
Operador de Máquinas	505000690	Emiliano De Oliveira Coelho	04/10/2015	08h00min
Operador de Máquinas	505001330	Fagner Ferreira Veiga	04/10/2015	08h00min
Operador de Máquinas	505001320	Jose Augusto Martins Oliveira	04/10/2015	08h00min
Operador de Máquinas	505000065	Leonam Francis Silveira Moreira	04/10/2015	08h00min
Operador de Máquinas	505000662	Robson Dias Da Cruz	04/10/2015	08h00min
Operador de Máquinas	505000574	Wanderson Pereira Costa	04/10/2015	08h00min
Operário	505001217	Ary Dias De Oliveira Filho	04/10/2015	10h30min
Operário	505000646	Jaile Salarino Alves	04/10/2015	10h30min

<b>Cargo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Operário	505001253	Matheus De Oliveira Silva	04/10/2015	10h30min
Operário	505000461	Ramon De Paula Oliveira Silva	04/10/2015	10h30min
Operário	505000631	Varlei Jose De Paula	04/10/2015	10h30min
Operário	505000840	Wellington Pedrosa Gomes	04/10/2015	10h30min
Pedreiro	505000473	Cideni Pedrosa	04/10/2015	13h00min
Pedreiro	505000784	Daniel De Souza Andrade	04/10/2015	13h00min
Pedreiro	505000416	Josue Lira De Souza Oliveira	04/10/2015	13h00min
Pedreiro	505000571	Otaviano De Almeida	04/10/2015	13h00min
Pedreiro	505000793	Sirlei Moreira Gomes	04/10/2015	13h00min